



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 053 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o retorno do servidor às suas funções.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 147 Inciso I da Lei municipal 72/2008, e,

**CONSIDERANDO**, o pedido do servidor datado de 26 de agosto de 2019, resolve;

#### **RETORNAR:**

**Art. 1º JUSSIMARA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula funcional nº 978, portadora da Cédula de Identidade nº 1164936581 SSP/BA e do CPF nº 010.106.725-92 ao serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 29 de agosto de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**José Milton Frota de Souza**  
**Prefeito Municipal**